



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 42 /2019- GP-J

Palmital, 05 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 60 e 61/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 065/2019, assinado no dia 19 de março de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 21 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
05 / 04 / 19


Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS 60 E 61/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: SAS.

Nobre vereador, encaminhamos os requerimentos para a Autarquia SAS, que por sua vez solicitou o prazo de 30 dias para responder os mesmos de acordo com Ofício nº 0008/2019/SAS, protocolado na Prefeitura sob nº 774, fls.12, no dia 02 de abril de 2019, devidamente assinado pelo contador Alessandro Aparecido Marques Caversan.

Tão logo obtivermos as respostas encaminharemos à Vossa Excelência.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S.A.S

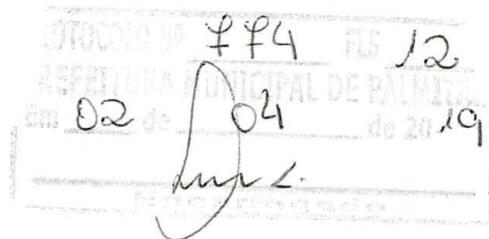
Palmital/SP, 01 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE ROBERTO RONQUI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL

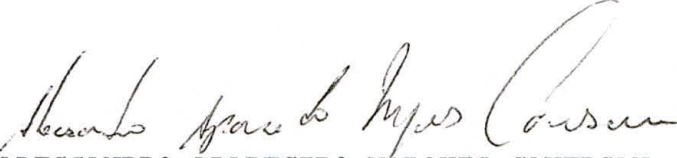
PALMITAL/SP



Ofício n.º 0008/2019/SAS

Em atenção aos requerimentos protocolizados nesta Prefeitura Municipal de Palmital ao qual se refere ao Serviço de Assistência à Saúde - S.A.S., (Requerimento n° 60 de 18/03/2019) e (Requerimento n° 61 de 18/03/2019), solicito a concessão de um prazo de 30 dias para que seja elaborada resposta a tais questionamentos.

Sem mais para momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


ALESSANDRO APARECIDO MARQUES CAVERSAN

Contador - SAS